



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 219/2023** **PROJETO DE LEI Nº 213/2023**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Festival de Música Autoral de Araraquara - Fema”, a ser realizado na última semana de setembro dos anos ímpares, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Festival de Música Autoral de Araraquara - Fema”, a ser realizado na última semana de setembro dos anos ímpares.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com concurso de música, show musical com artista de renome na final da competição e feira de alimentos, arte e artesanato nas datas de apresentação.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de agosto de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente